



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 7 de novembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00765 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFCD049E95FCB52A07A3F40645CF6C80

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- LEI DE Nº 08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2016
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2016

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI DE Nº 08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Reajusta o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Coração de Maria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Coração de Maria, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos Agentes de Combate às Endemias reajuste no piso salarial, conforme a Lei nº 12.994 de 17 de junho de 2014 que institui o piso salarial nacional.

Parágrafo Único. Para atender os dispositivos desta lei fica fixado o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º setembro de 2016.

Art. 3º Os recursos para cobertura das despesas do reajuste salarial dos Agentes de Combate às Endemias são os consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, através da dotação orçamentária: 2031 e elemento de despesa nº 31901100.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, 04 de novembro de 2016.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, CONTRATADA: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CONTRATO Nº. 201/2016** **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EM DEFESA DO DIREITO DA CONTRATANTE, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, PROPONDO E ACOMPANHANDO OS PROCEDIMENTOS ATÉ FINAL DECISÃO EM AMBAS AS ESFERAS, VISANDO COMPELIR O ESTADO EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DE ICMS DO MUNICÍPIO SEM A DEDUÇÃO DE QUAISQUER INCENTIVOS FISCAIS, , BEM COMO REQUERER OS VALORES NÃO REPASSADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. HOMOLOGAÇÃO: **04/10/2016**. **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA** – **PREFEITO MUNICIPAL**.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**,
CONTRATADA: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CONTRATO Nº. 200/2016**
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS EM DEFESA DO DIREITO DA CONTRATANTE, NO
ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, PROPONDO E
ACOMPANHANDO OS PROCEDIMENTOS ATÉ FINAL DECISÃO EM AMBAS AS ESFERAS,
VISANDO COMPELIR A UNIÃO A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICÍPIO
NO FPM SEM A DEDUÇÃO DE QUAISQUER INCENTIVOS FISCAIS, BEM COMO REQUERER
OS VALORES NÃO REPASSADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. REPARTIÇÃO INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2016.
EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.